



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2267 - 16 de Junho de 2016 - ANO 10

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIOS 2016 CONVÊNIO FMAS Nº 06/2016

PRIMEIRO CONVENENTE – Município de Barreiras, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

SEGUNDO CONVENENTE – CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA-ABRIGO MÃE, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.172/0001-12;

OBJETO – Desenvolvimento e suporte de ações que promovam o acolhimento em república a 25 (vinte e cinco) pessoas adultas ou famílias, ameaçadas ou privadas do convívio familiar em estado de abandono, vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação, pessoas estas, que receberão do SEGUNDO CONVENENTE, atendimento adequado às suas necessidades em conformidade com o Plano de Trabalho, que desde já é parte integrante deste instrumento;

VALOR TOTAL – O primeiro convenente transferirá ao segundo convenente, o valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) em doze (12) parcelas de R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais) cada, a partir da data da sua assinatura até a data estabelecida como final do presente Convênio.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Atividade: 08.244.012.6023 – Gestão do Programa Rede de Abrigo

Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais;

Fonte: 28

ASSINATURA – 10/06/2016

VIGÊNCIA – A vigência deste Convênio é a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado ou por fato perfeitamente justificado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMB Nº 020/2016

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **2º CONVENENTE:** Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA, CNPJ nº 15.244.114/0001-54.

OBJETO: Intermediação de estágios extracurriculares, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissionalizante e de ensino médio regular, nas dependências do CONCEDENTE

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro deste mesmo ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes através de assinatura de termos aditivos.

DO VALOR: R\$ 1.837.500,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Recursos alocados conforme plano de trabalho.

DATA E ASSINATURAS: 14 de Junho de 2016 - **Antônio Henrique de Souza Moreira** (Prefeito de Barreiras) e **Antonio Ricardo Alvarez Alban** (2º convenente).